



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.128/2018

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA** face ao falecimento do Servidor Pública Municipal **CARLOS ALAN CARDOSO**, ocorrido dia 09 (nove) de agosto (08) de 2018, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 02378801552018400071123002748541, datada de 15 (quinze) de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal